Estado do Rio de Janeiro
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
Secretaria Extraordinária de Infraestrutura

PORTARIA DE DESIGNAÇÃO DO FISCAL E SUPLENTE

PORTARIA Nº 019 DE 18 DE JUNHO DE 2025

O Secretário Extraordinário de Infraestrutura, no uso de suas atribuições, resolve contratar por dispensa de licitação, com fundamento no artigo 75, Inciso I, da Lei 14.133/2021, resolve designar:

Objeto: IMPLANTAÇÃO DE REDE ADUTORA DE ÁGUA BRUTA DA BARRAGEM CABO SEVERINO, LOCALIZADA NO BAIRRO BANQUETA, ATÉ A FUTURA ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA (ETA) LOCALIZADA NO ALTO DA REZA – ANGRA DOS REIS/RJ.
Empresa: VALLE SUL CONSTRUTORA E MINERADORA LTDA
CNPJ: 31.643.851/0002-67
Processo: 2025-29000266
Nº DISPENSA: 007/2025/SEINF
Ordem de Serviço nº 011/2025/SEINF

- **Fiscal Titular:** AFONSO QUINET BELFORT de Andrade matrícula n° 14.118 para acompanhar e fiscalizar como titular.
- **Fiscal Suplente**: EDUARDO RADANOVIC matrícula nº 20.251 para acompanhar e fiscalizar, como suplente, a execução do contrato acima descrito nos impedimentos legais e eventuais do titular.
- **Gestor do Contrato:** JÉSSICA PONTES SEABRA matrícula nº 32.237 para coordenar as atividades relacionadas a gestão de contratos conforme Lei 14.133/21.

Esta Portaria entra em vigor a partir de 18 de junho de 2025.

Alan Bernardo Coelho de Souza
Secretário Extraordinário de Infraestrutura

Assinado Digitalmente por: DANIELLE DA SILVA OLIVEIRA SANTOS SYRIO
Data: 2025.06.27 11:46:36 -03:00

ANGRA DOS REIS, 18 DE JUNHO DE 2025.

MARC HELDER ANTOINE DE TOUCHET OLICHON
PRESIDENTE DO SAAE-AR

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

ARTIGO 94, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI Nº 14.133/2021

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e VALLE SUL CONSTRUTORA E MINERADORA LTDA
CONTRATO Nº 075/2025

OBJETO: IMPLANTAÇÃO DE REDE ADUTORA DE ÁGUA BRUTA DA BARRAGEM CABO SEVERINO LOCALIZADA NO BAIRRO BANQUETA ATÉ A FUTURA ETA LOCALIZADA NO ALTO DA REZA

PRAZO: O prazo de vigência do contrato será de 360 (trezentos e sessenta) dias e será contado a partir da autorização para início.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021

VALOR: O valor total do presente Contrato é de R$ 53.975.401,68 (cinquenta e três milhões, novecentos e setenta e cinco mil, quatrocentos e um reais e sessenta e oito centavos), cuja composição se encontra especificada na Planilha de Quantitativos e Custos Unitários, DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas referentes ao presente termo correrão por conta da dotação orçamentária:
Os recursos necessários à execução das obras e/ou serviços ora contratados correrão à conta do Programa de Trabalho, Código de Despesa Despesa20.30.17.512.0210.1783.449051.15000000, tendo sido empenhada a importância de R$22.489.750.75, por meio da Nota de Empenho nº 2045/2025, ficando o restante a ser empenhado.

AUTORIZAÇÃO: Conforme solicitado através da Solicitação de Empenho nº 072/2025, constante no SEI 2025-29000266, devidamente autorizado pelo Secretário Extraordinário de Infraestrutura.

DATA DA ASSINATURA: 18/06/2025

ANGRA DOS REIS, 18 DE JUNHO DE 2025.

ALAN BERNARDO COELHO DE SOUZA
SECRETÁRIO EXTRAORDINÁRIO DE INFRAESTRUTURA

EXTRATO DA ORDEM DE REINÍCIO Nº 005/2025/SEINF

Pela presente Ordem de Reinício, determinamos que a empresa WMF ENGENHARIA paralise os serviços, objeto do Processo 2024016349 – CONTRATO 186/2024 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DO PÍER DA PRAIA DE ARAÇATIBA – ANGRA DOS REIS/RJ. A partir de dia 17/062025. Fica o cronograma de execução prorrogado por igual período, a contar do reinício dos serviços.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS,
17 DE JUNHO DE 2025.

ALAN BERNARDO COELHO DE SOUZA
SECRETÁRIO EXTRAORDINÁRIO DE INFRAESTRUTURA

PORTARIA DE DESIGNAÇÃO DO FISCAL E SUPLENTE

PORTARIA Nº 019 DE 18 DE JUNHO DE 2025

O Secretário Extraordinário de Infraestrutura, no uso de suas atribuições, resolve contratar por dispensa de licitação, com fundamento no artigo 75, Inciso I, da Lei 14.133/2021, resolve designar:

Objeto: IMPLANTAÇÃO DE REDE ADUTORA DE ÁGUA BRUTA DA BARRAGEM CABO SEVERINO, LOCALIZADA NO BAIRRO BANQUETA, ATÉ A FUTURA ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA (ETA) LOCALIZADA NO ALTO DA REZA – ANGRA DOS REIS/RJ.

Empresa: VALLE SUL CONSTRUTORA E MINERADORA LTDA
CNPJ: 31.643.851/0002-67
Processo: 2025-29000266
Nº Dispensa: 007/2025/SEINF
Ordem de Serviço nº 011/2025/SEINF

Fiscal Titular: AFONSO QUINET BELFORT de Andrade matrícula nº 14.118 para acompanhar e fiscalizar como titular.

Fiscal Suplente: EDUARDO RADANOVIC matrícula nº 20.251 para acompanhar e fiscalizar, como suplente, a execução do contrato acima descrito nos impedimentos legais e eventuais do titular.
Gestor do Contrato: JÉSSICA PONTES SEABRA matrícula nº 32.237 para coordenar as atividades relacionadas a gestão de con-